

Curitiba, 12 de julho de 2019.

Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 02/2019 – RPE – SRP - Análise das propostas e dos documentos de habilitação

Após a fase de lances os arrematantes encaminharam por e-mail os documentos de habilitação e suas respectivas propostas comerciais da seguinte forma:

LOTE	EMPRESA	PREÇO PROPOSTO
01	Deserto	-
02	ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 3.462,36
03	FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$ 34.978,42
04	KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME	R\$ 19.999,62
05	ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 5.090,59
06	EMPRESA DE ÁGUAS PÉ DA SERRA LTDA.	R\$ 11.664,00
07	NICKVALLE COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.	R\$ 48.485,91
08	NICKVALLE COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.	R\$ 16.177,66
09	KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME	R\$ 5.725,60

A equipe técnica da DVLA – Divisão de Logística e Administração realizou a análise da proposta e emitiu a Nota Técnica nº 17/2019-DVLA, abaixo transcrita:

“NOTA TÉCNICA Nº 17/2019-DVLA

Referência: Processo administrativo nº 15.472.637-3, referente processo licitatório para o registro de preço de materiais de expediente.

Trata-se de Nota Técnica para análise das propostas comerciais e dos documentos de habilitação técnica.

Foram encaminhadas as Propostas Comerciais da seguinte forma:

LOTE	EMPRESA	VALOR (R\$)
02	Royale Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda.	3.462,36
03	Fomento Distribuidora Ltda-ME	34.978,42
04	Kelly A.D.S Minioli Comércio de Produtos ME	19.999,62
05	Royale Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda.	5.090,59
06	Empresa de Águas Pé da Serra Ltda - EPP	11.664,00

07	Nickvalle Comércio de Papéis Ltda-ME	48.485,90
08	Nickvalle Comércio de Papéis Ltda-ME	16.177,66
09	Kelly A.D.S Minioli Comércio de Produtos ME	5.725,60

Verifica-se que as propostas atendem ao teor do Edital, pois os materiais ofertados e suas especificações estão de acordo com as exigências previstas no descritivo dos itens.

Cabe observar, que o fornecedor NICKVALLE COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-ME, na Proposta, não fez constar o lote 07 e 08; a soma do valor na Proposta apresentada do Lote 07, item 01 e 02 é R\$ 48.485,90, entretanto, o correto é R\$ 48.485,91. Entende-se que estas situações não causam prejuízo algum quanto à formulação da proposta, pois o descritivo está de acordo com o edital.

Conclui-se, portanto, que as empresas referenciadas acima apresentaram Propostas Comerciais de acordo com o edital.

Curitiba, 10 de julho de 2019.

Osmundo de Almeida
Divisão de Logística e Administração - DVLA"

Assim, considerando o apontamento realizado pela equipe técnica da DVLA na Nota Técnica acima transcrita, o DELI realizou a diligência abaixo, com fundamento no item 18.3 do edital, para correção do equívoco apontado. Confira-se o teor da diligência realizada:

"Em qui, 11 de jul de 2019 às 16:14, Licitação Cohapar <licitacao@cohapar.pr.gov.br> escreveu:

De: DELI - Departamento de Licitação da COHAPAR

Para: NICKVALLE

Ref.: Licitação Pública nº 02/2019 - RPE - SRP - Material de Cantina

Prezado, boa tarde

Solicitamos, em caráter de diligência, o encaminhamento por e-mail de Nova Proposta de Preços para o lote nº 07, devidamente assinada, haja vista o equívoco no Valor Total. Onde consta R\$ 48.485,90 deverá constar **R\$ 48.485,91**.

Cordialmente,

Harisson Guilherme França
Departamento de Licitação
Companhia de Habitação do Paraná
(41) 3312 5700 (41) 3312 56..
licitacao@cohapar.pr.gov.br
www.cohapar.pr.gov.br

Elizabete Maria Bassetto
Gerente do Departamento de Licitação
Companhia de Habitação do Paraná
(41) 3312 5700 (41) 3312 5685

licitacao@cohapar.pr.gov.br
www.cohapar.pr.gov.br

Em resposta a empresa NICKVALLE encaminhou a proposta comercial com a correção solicitada.

Registre-se que a diligência acima foi realizada apenas e tão somente para correção de erro formal, o qual não implica qualquer prejuízo ao certame.

O DELI – Departamento de Licitação analisou os documentos relativos à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à qualificação econômico-financeira, oportunidade na qual verificou que todos os licitantes acima listados atenderam às exigências do Edital.

Registra-se que a Certidão de Regularidade do FGTS – CRF apresentada pela ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. possui prazo até o dia 25/07/2019. Todavia, o item 8.5.1. do Edital permite ao Agente de Licitação providenciar as certidões passíveis de emissão pela internet que estiverem vencidas. Confira-se o teor do item 8.5.1. do Edital:

8.5.1. Caso os documentos passíveis de emissão pela INTERNET se encontrem vencidos, o(a) Agente de Licitação providenciará, quando possível, a emissão das certidões, nos respectivos sites

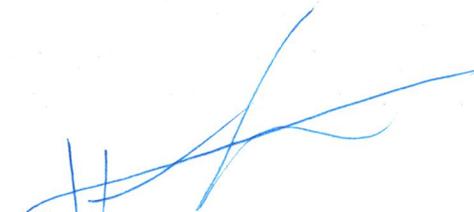
Em consulta ao sítio eletrônico <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf> verificou-se a regularidade de FGTS da ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

Assim, considerando o teor da Nota Técnica nº 17/DVLA, bem como a análise realizada pelo Departamento de Licitação, verifica-se que as empresas ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA (Lotes 02 e 05), FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA (Lote 03), KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME. (Lotes 04 e 09), EMPRESA DE ÁGUAS PÉ DA SERRA LTDA (Lote 06) e NICKVALLE COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. (Lotes 07 e 08) foram consideradas habilitadas no certame.

Atenciosamente,



Elizabete Maria Bassetto
DELI - Gerência



Harisson Guilherme Françaia
DELI – Advogado

Nara

Nara Thie Yanagui
DELI – Agente Administrativo